



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

----- Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de auxiliar de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação;

Ponto dois – Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, não tendo havido lugar a exclusão de candidatos no método de avaliação de Avaliação Psicológica, o júri considerou como definitiva a lista de candidatos admitidos ao terceiro método de seleção, a saber:

CANDIDATOS		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Agostinho Pita Miguel	Admitido
3	Ana Maria Cevada Santos Pita	Admitida

4	Ana Paula Ornelas Murzelo Pita	Admitida
5	Aníbal Raul Rocha Gomes	Admitido
6	Bruno André Fernandes Freitas	Admitido
7	Fátima José Abreu de Freitas Silva	Admitida
8	Fernando Miguel Barreto de Freitas	Admitido
9	Ilídio Emanuel Amoreira Teixeira	Admitido
10	João Elias Pontes Nascimento	Admitido
11	José Manuel de Abreu	Admitido
12	Luís Faria Moniz	Admitido
13	Manuel do Carmo Pita Andrade	Admitido
14	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Admitido
15	Mário Alexandre Xavier da Silva	Admitido
16	Michael António Neves Gonçalves	Admitido
17	Nelson Eduardo Encarnação Ramos	Admitido
18	Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes	Admitido

----- No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação do presente procedimento concursal serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte calendarização: -----

CANDIDATOS(AS)		DATA	HORA
1	Agostinho Lino Pita Abreu	27.04.2020	09:00
2	Agostinho Pita Miguel	27.04.2020	09:15
3	Ana Maria Cevada Santos Pita	27.04.2020	09:45
4	Ana Paula Ornelas Murzelo Pita	27.04.2020	10:15
5	Aníbal Raul Rocha Gomes	27.04.2020	11:15
6	Bruno André Fernandes Freitas	27.04.2020	11:45
7	Fátima José Abreu de Freitas Silva	27.04.2020	12:00
8	Fernando Miguel Barreto de Freitas	27.04.2020	12:15
9	Ilídio Emanuel Amoreira Teixeira	27.04.2020	12:30
10	João Elias Pontes Nascimento	27.04.2020	13:30

11	José Manuel de Abreu	28.04.2020	09:00
12	Luís Faria Moniz	28.04.2020	10:15
13	Manuel do Carmo Pita Andrade	28.04.2020	10:45
14	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	28.04.2020	11:00
15	Mário Alexandre Xavier da Silva	28.04.2020	13:15
16	Michael António Neves Gonçalves	28.04.2020	13:30
17	Nelson Eduardo Encarnação Ramos	28.04.2020	13:45
18	Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes	28.04.2020	14:00

----- A aplicação do método de avaliação terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na data e hora definida para cada candidato. -----

----- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo acompanhar-se do cartão de identificação. -----

----- A aplicação do presente método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e tem como objetivo presente método avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a notificação para sua realização será realizada por carta registada, de acordo com o previsto no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- A falta de comparência à aplicação do método de avaliação equivale à exclusão do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

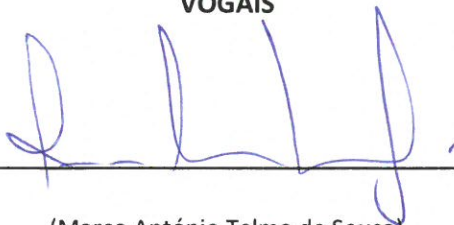
----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

VOGAIS



(Marco António Telmo de Sousa)



(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)